COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei nº 087/2018

EMENTA: Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município para 2019.

PARECER

PARECER CONJUNTO DA RELATORIA

Às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento foram designadas para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 0087/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município para 2019.

Cumpre ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Executivo, pois refere-se a norma que envolve questões referente a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA), atendendo assim, ao disposto no art. 56, III da Lei Orgânica Municipal.

A matéria do referido Projeto de Lei está inserido rol das competências do Executivo, não havendo, deste modo, nenhum vício de legalidade quanto a sua propositura.

Pelo exposto, os respectivos relatores das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Quissamã **OPINAM FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido projeto de Lei Municipal, tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 20 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Presidente: Cássio Marins Reis _____
Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____
Relator: Leone Cordeiro da Conceição _____